



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.122/2012

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MÁRCIA CELESTINO RIZO, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Nível V, através do Decreto nº. 1.478/2004, datado de 08/01/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 002.112/2012, datada de 02/02/2012.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010.